

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXAGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos cinco dias(05) do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022) terça-feira às dezoito horas e trinta minutos (18:30) na sala da Câmara de Vereadores do Município de Santo Antônio do Palma, Rio Grande do Sul, realizou-se a Sessão Ordinária, sob a direção do vereador Leonir Szymanski, Presidente do Legislativo. O Presidente cumprimentou os nobres colegas vereadores, Chefe de Gabinete Tiago e assessora Jurídica Bibiana. E para os trabalhos de secretariado, a vereadora Catarina G. Petrikowski. Dando continuidade, o Presidente pediu a secretária para fazer a leitura da pauta da sessão. Tendo entrada de matérias neste dia por parte do Executivo em regime de urgência especial **Projeto de Lei Municipal nº19 de 04 de julho de 2022**. Após a leitura da pauta, o Presidente pediu ao Chefe de Gabinete Tiago para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente abriu espaço para retificações da ata. Não havendo retificações, o Presidente colocou em votação. Sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente pediu a secretária para fazer a leitura do **Ofício nº199/2022 e do Projeto de Lei Municipal nº19**. Após a leitura, manifestou-se o vereador Paulo Dalasta cumprimentando o senhor Presidente, nobres colegas e funcionários da casa pedindo ao Presidente pra colocar em votação o regime de urgência especial do **Projeto nº19**. Conforme o pedido, o Presidente colocou o mesmo em votação. Sendo aprovado por todos. O Projeto para ser apto a ser colocado em discussão e votação, se fez necessário a leitura dos **pareceres de nº45/2022 da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e do Parecer nº46/2022 da Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social**. Tendo os pareceres favoráveis, o Presidente colocou o Projeto em discussão. O Presidente passou a presidência ao vice para poder manifestar-se. Manifestou-se o vereador Leonir Szymanski cumprimentando os nobres colegas vereadores estando bem esclarecido no Projeto e deu pra entender a matéria, pois nosso conselho hoje está só com 3 membros no quadro de trabalho e se sabe que são 5 pessoas pra compor o quadro. Não tendo pessoas na banca, a administração junto com o CONDICA renovar a lei municipal, pois não tem pessoas que possam se habilitar na lei, por isso estão criando outra lei pra dar oportunidade pra outras pessoas com ensino fundamental, acreditando que na próxima votação pro conselho tutelar terá mais pessoas se candidatando. Sendo favorável ao Projeto e pede aos demais colegas que também se coloquem favoráveis. O vice-presidente repassou a presidência ao Presidente. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação. Sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem deliberadas, o Presidente pediu a secretária para fazer a leitura de Ofícios e correspondências. Logo após, o Presidente abriu espaço para manifestações pessoais dos vereadores. Não havendo manifestações, o Presidente deu por

encerrada a sessão do dia 05 de julho de 2022. Convidando a todos para a próxima sessão no dia 12 de julho de 2022. Determinando a lavratura desta ata que será assinada por mim Chefe de Gabinete e pelos demais vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de vereadores do Município de Santo Antônio do Palma, estado do Rio Grande do sul.